

## **ATO DE CONSÓRCIO Nº 15/2023.**

SUMULA: Define a Programação orçamentária e Financeira para o Exercício de 2024 e da outras providências.

O Conselho Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprova o Orçamento Geral para o exercício de 2024, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

### DECRETA

Art. 1º - A movimentação de dotações orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, fica limitado aos valores constantes do Anexo I deste Ato.

Parágrafo Único: Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotações:

I – relativo aos grupos de dotações:

a) Pessoal e encargos sociais;

II – destinados aos pagamentos:

a) de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

b) de despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas em atos específicos.

Art. 2º - A realização de despesas à conta de fontes de recursos relativas a transferências de convênios, somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas.

Art. 3º - O Presidente do Consórcio poderá promover alterações no cronograma para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas.

Art. 4º - O Presidente do Consórcio poderá no âmbito de sua competência, proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos, projetos, atividades, operacionais especiais ou entre programas de governo.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2024 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2023, com efeitos a 01 de janeiro de 2024.

**VENICIUS DJALMA ROSA**

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná -  
CODENOP

## ATO DO CONSORCIO Nº 15/2023

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO CODENOP PARA 2024.

<b>DESPESA CORRENTE</b>	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Despesas com Transferências Correntes	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,34	568.333,34	568.333,34	568.333,34	6.820.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>568.333,33</b>	<b>568.333,33</b>	<b>568.333,33</b>	<b>568.333,33</b>	<b>568.333,33</b>	<b>568.333,33</b>	<b>568.333,33</b>	<b>568.333,33</b>	<b>568.333,34</b>	<b>568.333,34</b>	<b>568.333,34</b>	<b>568.333,34</b>	<b>6.820.000,00</b>
<b>DESPESA CAPITAL</b>													
Despesas com Despesa Capital	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,34	833,34	833,34	833,34	10.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,34</b>	<b>833,34</b>	<b>833,34</b>	<b>833,34</b>	<b>10.000,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total da Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>569.166,66</b>	<b>569.166,66</b>	<b>569.166,66</b>	<b>569.166,66</b>	<b>569.166,66</b>	<b>569.166,66</b>	<b>569.166,66</b>	<b>569.166,66</b>	<b>569.166,68</b>	<b>569.166,68</b>	<b>569.166,68</b>	<b>639.166,68</b>	<b>6.900.000,00</b>

#### DEMONSTRATIVO DAS METAS MENSAL DE ARRECADAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2024

<b>RECEITAS</b>	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1300 - Receita Patrimonial	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	16.000,00
1700 - Transferências Correntes	573.666,66	573.666,66	573.666,66	573.666,66	573.666,66	573.666,66	573.666,66	573.666,66	573.666,68	573.666,68	573.666,68	573.666,68	6.884.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>575.000,01</b>	<b>575.000,01</b>	<b>575.000,01</b>	<b>575.000,01</b>	<b>6.900.000,00</b>
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>575.000,01</b>	<b>575.000,01</b>	<b>575.000,01</b>	<b>575.000,01</b>	<b>6.900.000,00</b>

**VENICIUS DJALMA ROSA**

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ  
ATO DE CONSORCIO Nº 15/2023.

SUMULA: Define a Programação orçamentária e Financeira para o Exercício de 2024 e da outras providências.

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprova o Orçamento Geral para o exercício de 2024, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA

Art. 1º - A movimentação de dotações orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, fica limitado aos valores constantes do Anexo I deste Ato.

Parágrafo Único: Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotações:

I – relativo aos grupos de dotações:

Pessoal e encargos sociais;

II – destinados aos pagamentos:

de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

de despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas em atos específicos.

Art. 2º - A realização de despesas à conta de fontes de recursos relativas a transferências de convênios, somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas.

Art. 3º - O Presidente do Consórcio poderá promover alterações no cronograma para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas.

Art. 4º - O Presidente do Consórcio poderá no âmbito de sua competência, proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos, projetos, atividades, operacionais especiais ou entre programas de governo.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2024 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2023, com efeitos a 01 de janeiro de 2024.

**VENICIUS DJALMA ROSA**

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP

**ATO DO CONSORCIO Nº 15/2023**

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO CODENOP PARA 2024.**

DESPESA CORRENTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Despesas com Transferências Correntes	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,34	568.333,34	568.333,34	6.820.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>568.333,33</b>	<b>568.333,33</b>	<b>568.333,33</b>	<b>568.333,33</b>	<b>568.333,33</b>	<b>568.333,33</b>	<b>568.333,33</b>	<b>568.333,33</b>	<b>568.333,33</b>	<b>568.333,34</b>	<b>568.333,34</b>	<b>568.333,34</b>	<b>6.820.000,00</b>
<b>DESPESA CAPITAL</b>													
Despesas com Despesa Capital	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,34	833,34	833,34	833,34	10.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,34</b>	<b>833,34</b>	<b>833,34</b>	<b>833,34</b>	<b>10.000,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total da Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>569.166,66</b>	<b>569.166,66</b>	<b>569.166,66</b>	<b>569.166,66</b>	<b>569.166,66</b>	<b>569.166,66</b>	<b>569.166,66</b>	<b>569.166,66</b>	<b>569.166,68</b>	<b>569.166,68</b>	<b>569.166,68</b>	<b>639.166,68</b>	<b>6.900.000,00</b>

**DEMONSTRATIVO DAS METAS MENSAL DE ARRECAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2024**

RECEITAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1300 - Receita Patrimonial	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	16.000,00
1700 - Transferências Correntes	573.666,66	573.666,66	573.666,66	573.666,66	573.666,66	573.666,66	573.666,66	573.666,66	573.666,68	573.666,68	573.666,68	573.666,68	6.884.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>575.000,01</b>	<b>575.000,01</b>	<b>575.000,01</b>	<b>575.000,01</b>	<b>6.900.000,00</b>
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>574.999,99</b>	<b>575.000,01</b>	<b>575.000,01</b>	<b>575.000,01</b>	<b>575.000,01</b>	<b>6.900.000,00</b>

**VENICIUS DJALMA ROSA**

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP

**Publicado por:**  
Dianara Christina Martins Pereira  
Código Identificador:AAFE7F75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2024. Edição 2970  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>